



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EXPEDIENTE**

De 26/03 a 16/04/2024

➤ Foram recebidos por esta Comissão:

Moção de APELO da Câmara Municipal de Jundiaí, São Paulo, solicitando adequações na Lei nº 10.096, de 19 de dezembro de 2000 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com o objetivo de corrigir o conflito existente entre o disposto sobre a reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e os princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Ofício da Câmara Municipal de Volta Redonda com indicação de Projeto de Lei para reconhecimento do TDL (Transtorno de Desenvolvimento de Linguagem) como uma deficiência.

Revista E | Publicação mensal do Sesc São Paulo | abril de 2024 | nº 10 | ano 30